ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante:
Secretaria de Governo – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a abertura de Processo Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada no fornecimento de ITENS DE UNIFORME PARA O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONSIDERANDO-SE COMO ITENS: CALÇA, CAPA DE CHUVA, CINTO TÁTICO, CAMISETA E JAQUETA, de acordo com a descrição mínima especificada neste Termo.

1. CALÇAS DE UNIFORME: COLORAÇÃO PRETA, POSSUINDO FAIXA LONGITUDINAL AMARELA, DE 0,5 cm EM AMBAS AS PERNAS, COM BOLSOS DIANTEIROS DO TIPO 'BOLSO-FACA', COM DOIS BOLSOS TRASEIROS POSSUINDO TAMPA E DOIS BOTÕES, DE COR PRETA, EM CADA TAMPA, SENDO UM EM CADA EXTREMIDADE, FEITAS NO TECIDO POLYFLEX (96% poliéster e 4% elastano), COM CÓS SEM ELÁSTICO, POSSUINDO UM BOTÃO NA COR PRETA E UM ZIPER, NAS NUMERAÇÕES E QUANTIDADES A SEGUIR:

1. Nº. 44 = 60 unidades;
2. Nº. 46 = 70 unidades;
3. Nº. 48 = 50 unidades.

TOTAL = 180 CALÇAS (UNISSEX)

2. CAPAS DE CHUVA: CONJUNTO NA COLORAÇÃO PRETA, COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA, NO TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM 100% POLIAMIDA E NO TECIDO DE REVESTIMENTO INTERNO EM 100% PVC, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO (ZÍPER E LAPELA), COM CAPUZ FIXO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM DOIS BOLSOS COM TAMPA NA REGIÃO FRONTAL (TIPO ENVELOPE), TENDO FAIXAS REFLETIVAS DE 50mm NOS BRAÇOS, COSTAS E FRENTE DO TRONCO, ALÉM DE CANÍCULA NOS OMBROS, POSSUINDO SERIGRAFIA NAS COSTAS E MANGAS, SENDO ELAS A BANDEIRA DE JAHU NA MANGA ESQUERDA (COM MEDIDAS DE 8 cmX6,7cm), LOGOTIPO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL NA MANGA DIREITA (COM MEDIDAS DE 8cmX5,2cm), E OS DIZERES "SEGURANÇA PATRIMONIAL DE JAHU" NAS COSTAS (COM MEDIDAS DE 28cmX5cm), SENDO ESTES DIZERES EM COLORAÇÃO AMARELA. TAMBÉM É COMPATÍVEL À AQUISIÇÃO, QUE A CALÇA POSSUA ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA., NOS TAMANHOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

1. M = 30 unidades;
2. G = 30 unidades;
3. GG = 32 unidades;
4. EXG = 10 unidades.

TOTAL = 102 CAPAS DE CHUVA (CONJUNTO)

3. CINTO TÁTICO: CINTO EM MATERIAL DE NYLON, NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE TAMANHO EM VELCRO, COM FIVELA DE PLÁSTICO OU SIMILAR (NA COR PRETA), POSSUINDO ENGATE RÁPIDO E PORTA TONFA NA LATERAL (PARA

DESTRO), NOS TAMANHOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

- TAMANHO UNIVERSAL (AJUSTÁVEL).
  TOTAL = 160 CINTOS TÁTICOS

4. CAMISETAS: CAMISETA PRETA MALHA FRIA (65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO), TIPO PÓLO, TENDO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO, 18 CM ABAIXO DO OMBRO A LOGOMARCA DA SEGURANÇA PATRIMONIAL BORDADO EM ETIQUETA AUTOCOLANTE OU SILKADO E DO LADO ESQUERDO, NA MESMA ALTURA O HIDROAVIÃO JAHU, NA COR AMARELA. NAS COSTAS BORDADO EM ETIQUETA AUTOCOLANTE OU SILKADO OS DIZERES SEGURANÇA PATRIMONIAL JAHU. NAS LATERAIS E NAS MANGAS A COLOCAÇÃO DE VIÉS NA COR AMARELA.

1. TAMANHO P: 12 unidades;
2. TAMANHO M: 50 unidades;
3. TAMANHO G: 120 unidades;
4. TAMANHO GG: 45 unidades;
5. TAMANHO EG: 10 unidades.

TOTAL = 237 CAMISETAS

5. JAQUETAS PRETAS: JAQUETA PRETA DE TERBRIM PRETO (67% POLIÉSTES, 33% ALGODÃO), FORRADO DE ALGODÃO, DESTINADAS PARA PERÍODOS DE INVERNO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS COM TAMPA AFIXADA COM BOTÃO, NOS OMBROS COLOCAÇÃO DE CANÍCULA (PARA FIXAÇÃO DE FIEL RANÇADO E/OU PLATINA, FIXAÇÃO DE VELCRO (PARTE ACRÍLICA) NA COR PRETA, MEDINDO 11CM DE COMPRIMENTO POR 02 CM DE LARGURA, 0,5CM DE COSTURA DA TAMPA COM BOLSO, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR E TIPO SANGUÍNEO. NA MANGA, BORDADO EM ETIQUETA AUTO COLANTE OU SILKADO, A BANDEIRA DO MUNÍCIPIO DE JAHU, ABAIXO 5 CM DA COSTURA SUPERIOR DA MANGA. NA MANGA DIREITA, BORDADO EM ETIQUETA AUTOCOLANTE OU SILKADO, A LOGOMARCA DA SEGURANÇA PATRIMONIAL, ABAIXO 5 CM DA COSTURA DA MANGA.

- TAMANHO P: 5 unidades;
- TAMANHO M: 25 unidades;
- TAMANHO G: 60 unidades;
- TAMANHO GG: 25 unidades;
- TAMANHO EG: 5 unidades.

TOTAL = 120 JAQUETAS

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação destina-se ao fornecimento de peças de vestuário e equipamentos de uso pessoal (calça, capa de chuva, jaqueta, coturno e cinto tático) para os servidores do Departamento de Segurança Patrimonial (Agentes de Segurança Patrimonial I e II).
Atualmente, o efetivo é composto por 103 agentes, que atuam sob regimes de jornada contínua (escalas de 8h/dia, 12x36 diurno e 12x36 noturno). A necessidade da aquisição fundamenta-se nos seguintes fatores fáticos e administrativos:

- Assegurar a devida identificação institucional e a padronização visual dos agentes em serviço perante a comunidade e as demais unidades

administrativas, fator indispensável para a manutenção da autoridade e do porte institucional.

- Garantir a reposição periódica de itens de uniforme que apresentam desgaste acentuado pelo uso intensivo e intempéries (especialmente capas de chuva e vestuários sujeitos ao uso operacional contínuo), mantendo os servidores em condições adequadas e dignas de trabalho.

- Atender à expansão do quadro operacional decorrente da admissão de 16 novos agentes no exercício de 2026, cujas características biométricas e diversidade de manequins demandam a aquisição de novos tamanhos e especificações para pronta entrega e ajuste individual.

- Fornecer equipamentos específicos para a rotina tática (como o cinto tático para acoplamento de equipamentos e capa de chuva para turnos externos/noturnos), garantindo a proteção individual, o conforto ergonômico e a funcionalidade necessária no cumprimento das escalas de revezamento.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A contratação não consta do plano anual, devido à espera de 02 anos dos itens selecionados via processo licitatória iniciado no ano de 2023. Todavia, quando os materiais chegaram, neste presente ano de 2026, obteve-se a identificação de incompatibilidade numérica entre os objetos de aquisição e o biotipo da corporação atual (diferente da equipe consultada em 2023, para parâmetro de pedimento). Constada a justificativa, considera-se demais situações que são supervenientes a elaboração do plano, como avarias, desgastes, perdas e trocas por modificação da nomenclatura adotada (antiga 'guarda municipal' para 'segurança patrimonial').

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Conforme tópico 'OBJETIVO'.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme planilha de Estimativa de Compra (fls. 17).

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Renovação e suprimento dos itens necessários para abrangência quanto a uniformização do quantitativo operacional de 103 Seguranças Patrimonais do Municipio de Jahu.
A se considerar o protocolo laboral de 8h/dia ou 12x36 diurno ou 12x36 noturno, tal aquisição visa fornecer material suficiente para cumprimento das escalas em condições de devida uniformização, além de possibilitar a troca de intens que apresentam desgastes e avarias, abrangendo, também, a diversificação numérica de acordo com o biotipo dos servidores.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Parcelamento da contratação, adjudicação ocorrerá por item.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Visamos a melhor condição de serviço para o servidor, com a utilização dos itens necessários para utilização completa do sistema de uniformização, além de possibilitar o fornecimento de um quantitaivo de objetos adequado ao protocolo de atuação dos agentes de Segurança Patrimonial de Jahu (8h/dia, 12x36 diurno, 12x36 noturno e escalamento para atividades extraordinárias).

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Não se aplica.

Jahu/SP, 04 de novembro de 2026

DEVANILDO BUENO
ASSESOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar